



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 185/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através dos Departamentos de Saúde e de Finanças realize gestão financeira e planeje com urgência e disponha ao menos 3 ambulâncias para fazerem o transporte de pacientes dentro do município.

Justificativa:

Este vereador vem sendo procurado por munícipes que relatam uma longa espera quando necessitam de veículo na maioria das vezes de forma urgente. Desde já agradeço e me disponho a passar maiores detalhes.

Plenário Syrio Ignatios, 28 de abril de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador